



Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 18 / 06 / 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Precipuo da Câmara
Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 604 2.024

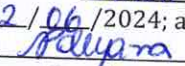
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação e Encascalhamento da ladeira do Travessão do Giboião, km 42, lado esquerdo, sentido a Vila Ressaca no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da tráfegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 12 de Junho, 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2028-24
Em: 12 / 06 / 2024; as 11 h.

Servidora